



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 030/2024

*Concede Férias Regulamentares aos servidores que mencionam.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024 referente ao período 2020/2021, aos servidores:

- Elisa Marcela Vieira de Freitas
- Alexciane Mendes Peixoto Firmino

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 22 de janeiro de 2024.

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Aíus  
22/01/24  
Chefe